



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 18 / 08 / 2021

N.º 9082 Pág. B-7

EDITAL Nº142 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

Caderno:

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 134/2021

O Prefeito do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação Parcial do Edital de Abertura nº 134/2021, conforme segue:

1. Fica RETIFICADO o Item 2, do Edital de Abertura nº 134/2021, referente as especificações dos cargos, conforme segue:

Onde se lê:

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES:		
CARGO/FUNÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO
2.1 - Professor	25	Professores com formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal (antigo magistério); ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC,
2.2 – Educador Infantil	10	Professores com formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal (antigo magistério); ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC,

Leia-se:

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES:		
CARGO/FUNÇÃO/ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA/PRÉ-REQUISITO



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

2.1 - Professor	25	Professores com formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal (antigo magistério); ou Pedagogia - Licenciatura ; ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC
2.2 – Educador Infantil	10	Professores com formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, oferecida em nível médio, na modalidade Normal (antigo magistério); ou Pedagogia - Licenciatura ; ou Licenciatura em Pedagogia, regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC

2. Fica RETIFICADO o Item 7, do Edital de Abertura nº 134/2021, referente a contagem de pontos por títulos, conforme segue:

Onde se lê:

7. CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS - CARGO DE PROFESSOR			
TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO
* Magistério ou * Licenciatura em Pedagogia regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou * Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC	01	15 pontos	15 pontos
Certificado de Graduação em Licenciatura	01	15 pontos	15 pontos
Certificado de Especialização	02	20 cada	40 pontos



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Tempo de Serviço /docência em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03 anos	08 cada	24 pontos
Tempo de Serviço /docência em Educação Infantil	02 anos	03 cada	06 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS		

Leia-se:

7. CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS - CARGO DE PROFESSOR			
TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Certificado de Graduação em Licenciatura	02	15 cada	30 pontos
Certificado de Especialização	02	20 cada	40 pontos
Tempo de Serviço: docência em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	03 anos	08 cada	24 pontos
Tempo de Serviço: docência em Educação Infantil	02 anos	03 cada	06 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS		

3. Fica RETIFICADO o Item 8, do Edital de Abertura nº 134/2021, referente a contagem de pontos por títulos, conforme segue:

Onde se lê:

8. CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS - CARGO DE EDUCADO INFANTIL			
TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO
* Magistério ou * Licenciatura em Pedagogia regulamentada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 ou * Curso Normal Superior oferecido por Instituição reconhecida pelo MEC	01	15	15 pontos
Certificado de Graduação em Licenciatura	01	15 pontos	15 pontos
Certificado de Especialização	02	20 cada	40 pontos
Tempo de Serviço /docência em Educação Infantil	03 anos	08 cada	24 pontos



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

Tempo de Serviço /docência em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02 anos	03 cada	06 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS		

Leia-se:

8. CONTAGEM DE PONTOS POR TÍTULOS - CARGO DE EDUCADO INFANTIL			
TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR POR TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Certificado de Graduação em Licenciatura	02	15 pontos	30 pontos
Certificado de Especialização	02	20 cada	40 pontos
Tempo de Serviço /docência em Educação Infantil	03 anos	08 cada	24 pontos
Tempo de Serviço /docência em Anos Iniciais do Ensino Fundamental	02 anos	03 cada	06 pontos
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS		

4. Fica RETIFICADO o Item 9, do Edital de Abertura n° 134/2021, referente aos recursos conforme segue:

Onde se lê:

9. DOS RECURSOS

9.5 - O recurso, a ser interposto no prazo de um dia útil, após a divulgação do ato, deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.

Leia - se:

9. DOS RECURSOS

9.5 - O recurso, a ser interposto no prazo de três dias úteis, após a divulgação do ato, deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.

Ivaiporã, 16 de agosto de 2021.

Luz Carlos Gil
Prefeito Municipal